

À COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DA AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA
PEIXE VIVO – AGÊNCIA PEIXE VIVO.

AGÊNCIA PEIXE VIVO
RECEBEMOS
Data: <u>01 / 08 / 19</u>
Hora: <u>14 : 33</u>
<i>mais m.</i>

Ref.: Ato Convocatório n. 005/2019 - Contrato de Gestão 003/IGAM/2017

PREFÁCIO COMUNICAÇÃO LTDA, empresa regularmente constituída, inscrita no CNPJ sob o nº 86.713.211/0001-97, com sede na Rua Doutor Sette Câmara nº 75, Bairro Luxemburgo, Belo Horizonte – MG, CEP 30.380-360, neste ato representada na forma de seu contrato social, vem, tempestivamente, perante Vossas Senhorias, apresentar **CONTRARRAZÃO** ao recurso interposto pela empresa **PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA**, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

I – DOS FATOS

A Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo decidiu não avaliar o conteúdo do pen drive entregue pela licitante Partners Comunicação Ltda. como parte de sua Proposta Técnica, considerando que tal forma de apresentação não atende ao exigido pelo edital.

Observação importante: A empresa Partners Comunicação Integrada Ltda. apresentou *pen drive* complementar ao subquesto Ideia Criativa do quesito Solução em Comunicação. Tal conteúdo não foi avaliado, sequer aberto, levando em consideração o disposto da forma de apresentação das propostas descritas no Ato Convocatório.

A licitante, em recurso interposto, alega, entre outros, que o edital não menciona, de nenhuma maneira, a proibição de materiais digitais na composição da Proposta Técnica. Porém, o edital possui orientação clara sobre como a Proposta Técnica deve ser produzida e entregue, o que se vê na página 9 conforme abaixo.

7.1.2 – As proponentes deverão apresentar sua Proposta Técnica em caderno único, em papel A4, tamanho 10, que a identifique nos documentos por ela emitidos, ter suas páginas numeradas sequencialmente e ser redigida em português, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, com clareza, sem emendas ou rasuradas, datada e assinada por quem detenha poderes de representação da Concorrente, na forma de seus atos constitutivos, devidamente identificado.

Apesar do exposto acima e também com a intenção de utilizar recursos além do que foi especificado no edital, a Prefácio Comunicação Ltda. solicitou esclarecimento sobre a forma de apresentação da proposta para o qual recebeu o seguinte retorno da Comissão Permanente de Licitação da Agência Peixe Vivo (*e-mail anexo a este documento*):

Mariana - Préfácio

De: Licitação <licitacao@agbpeixe vivo.org.br>
Enviado em: terça-feira, 7 de maio de 2019 11:10
Para: 'Mariana'
Cc: 'Ana Luiza Purni'; 'Celuta Prefácio'; thais.miranda@agbpeixe vivo.org.br; ILSON GOMES; lorenny.silva@agbpeixe vivo.org.br
Assunto: RES: Ato Convocatório Nº 005/2019 - Pedido de esclarecimento 2

Segue resposta.

De: Mariana [<mailto:mariana@prefacio.com.br>]
Enviado em: terça-feira, 7 de maio de 2019 10:13
Para: licitacao@agbpeixe vivo.org.br
Cc: 'Ana Luiza Purni'; 'Celuta Prefácio'
Assunto: Ato Convocatório Nº 005/2019 - Pedido de esclarecimento 2

Prezados, bom dia.

Segue abaixo mais uma dúvida relativa ao Ato Convocatório Nº 005/2019. Gentileza providenciarem o esclarecimento.

Dúvida 18: Se necessário, podemos utilizar na Proposta Técnica folhas em formato A3 dobradas para apresentação de elementos gráficos e CDs ou DVDs para materiais eletrônicos?

Resposta: Cabe à concorrente apresentar sua Proposta Técnica da forma como solicitado no Edital.

Desde já, obrigada,

Mariana Maia

Produção Gráfica
Rua Dr. Sette Câmara, 75
Luxemburgo - Belo Horizonte/MG
(31) 3292-8660
www.prefacio.com.br



Entende-se, portanto, que a decisão de invalidar o conteúdo do pen drive entregue pela Partners Comunicação Integrada Ltda. está alinhada à orientação dada à Prefácio Comunicação Ltda. Revogá-la fará com que a licitante seja beneficiada diante das outras concorrentes neste processo, o que é definitivamente inadmissível.

A Prefácio Comunicação Ltda. aproveita o ensejo para alertar a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo que, provavelmente por uma distração da Comissão Técnica, foi ignorado o fato de que a Tanto Design Ltda. – ME utilizou em sua

Proposta Técnica folhas em formato A3, também em desacordo com o que foi estabelecido no edital sobre a forma de apresentação da proposta, orientação reforçada pelo esclarecimento dado por e-mail à Prefácio Comunicação Ltda. Pelos mesmos motivos demonstrados anteriormente, acredita-se que a não invalidação do conteúdo de tais folhas beneficia a licitante e fere o direito das outras concorrentes de serem avaliadas sob os mesmos parâmetros e, conseqüentemente, de forma justa.

II – DOS PEDIDOS

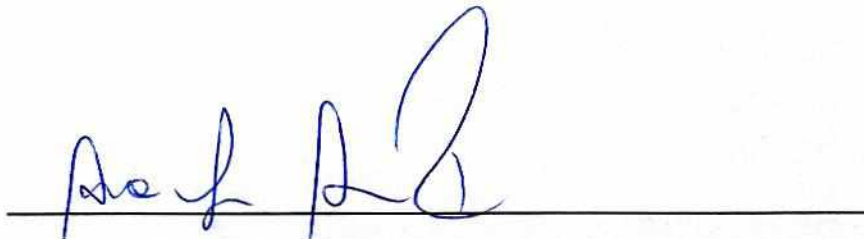
Diante do exposto REQUER-SE:

1 – Seja negado o pedido da Partners Comunicação Integrada Ltda. de abertura e avaliação do conteúdo do pen drive entregue como parte de sua Proposta Técnica.

2 – Seja invalidado o conteúdo apresentado pela Tanto Design Ltda. – ME em desacordo com a forma exigida pelo edital e, conseqüente, revista e diminuída sua pontuação técnica.

Pede deferimento,

Belo Horizonte, 1 de agosto de 2019.



Prefácio Comunicação Ltda | CNPJ: 86.713.211/0001-97

Ana Luiza Amorim Purri | CPF: 794.428.116-49